

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO:

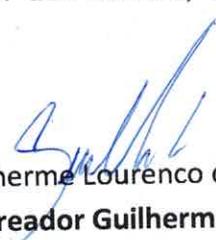
Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita Dayse Onofre, QUE ENVIDE ESFORÇOS NA CRIAÇÃO DA CAMPANHA "OUTUBRO VERDE", A FIM DE COMBATER O ABANDONO E OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, EM PARAÍBA DO SUL, ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO.

A ideia é promover a proteção dos animais através de uma grande campanha que façam a população sul-paraibana refletir sobre a importância do animal de estimação e da guarda responsável.

A campanha ainda deve ressaltar que os maus-tratos e o desamparo de animais é crime, previsto pela Lei Federal nº 9.605/98.

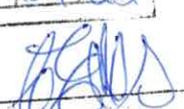
Lembrando que outubro é considerado o mês dos animais, em alusão ao dia de São Francisco de Assis, santo protetor dos animais, comemorado no dia 04, segundo a tradição católica.

Paraíba do Sul, 26 de abril de 2022.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

26/04/22

NOME: 
2º Secretário

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2022/000319 Data: 26/04/2022

Requerente.: VEREADOR GUILHERME LOURE
Solicitação: INDICAÇÃO
Súmula:

QUE ENVIDE ESFORÇOS NA CRIAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO VERDE A FIM DE COMBATER O ABANDONO E OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS EM PARAÍBA DO SUL, ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

26 ABR. 2022

NOME:
Matricula: 